



Comprovante de Publicação

Nº: **23789**

Identificação: **5174/2014**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2014 17:32**

Data Publicação : **19/12/2014**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 034/2014**

Assunto: **SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Fica suspensa as férias do servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA, concedida através da resolução nº 33/14, a partir de 15/12/2014.**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 034/2014 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e nº 26.412/2013, datado de 19 de julho de 2013 e revogados pelo Decreto nº. 27.208/14, datado de 23 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE 1º- Fica suspensa as férias do servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA, concedida através da resolução nº 33/14, a partir de 15/12/2014. 2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Araucária, 15 de dezembro de 2014. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:4 78737959 34 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2014.12.11 12:06:40 -0200